

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 / 2017

“Concede Título de Cidadão Rioverdense à pessoa que menciona”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rioverdense ao Ten. Cel. Pm. Edson Ferreira Moura, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade rioverdense.

Art. 2º - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega do título.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário